



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



OFÍCIO nº 329/2021/GAB Campo Novo do Parecis - MT, 19 de novembro de 2021

Para: Excelentíssimo Senhor

Vereador Marcelo José Burgel

Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 028/2021, referente ao Ofício 110/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 22/11/2021 Hora: 14:52
Espécie: IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Ofício nº 329/2021/GAB Resposta ao requerimento nº 028/2021, referente ao ofício 11/2021-GP.

00482/2021

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-

www.camponovodoparecis.mt.gov.br



MEMORANDO Nº: 1188/2021

PARA: Chefe do Gabinete do Governo Municipal – Cleide Soares de Medeiros

ASSUNTO: Resposta Memorando nº 206/2021

Prezada

Em atenção ao memorando 206/2021, datado em 04 de novembro de 2021, que encaminha o requerimento nº 028/2021, da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria da Vereadora Cleide Nazario, esta Secretaria Municipal de Saúde informa o que segue a respeito da normalização do atendimento realizado pelos Agentes de Saúde no Município.

A equipe atuante de Agentes de Saúde (Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde) está em campo e executando suas atividades, mantendo os cuidados não farmacológicos para prevenção de infecção pelo SARS-CoV-2.

Dentre as competências dos Agentes Comunitários de Saúde neste período, podemos citar as seguintes, conforme as “Recomendações para adequação dos agentes comunitários de saúde frente à atual situação epidemiológica referente ao Covid-19/2020”:

- Orientar a população sobre a doença, medidas de prevenção e sinais e sintomas;
- Auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos;
- Auxiliar a equipe no monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, preferencialmente por telefone;
- Realizar visita domiciliar, quando necessário. A visita estará limitada apenas na área peri domiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno), em lugares com boa ventilação;
- Orientar durante as visitas domiciliares que crianças menores de 5 anos com sinais e sintomas respiratórios devem procurar a unidade de saúde. Caso o município e/ou a unidade apresentem fluxo próprios, os mesmo devem ser seguidos;
- Orientar durante as visitas domiciliares que pessoas com 60 anos ou mais com sinais e sintomas respiratórios devem entrar em contato com a unidade de saúde. Caso o município e/ou a unidade apresentem fluxo próprios, os mesmo devem ser seguidos;
- Realizar busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal;
- Organizar o fluxo de acolhimento de modo a evitar aglomeração de grupos com mais de 10 pessoas e, preferencialmente em ambientes arejados;

PROTOCOLO	
Nº	15199
DATA:	18/11/21
HORA:	
ASS:	Cleide



- Auxiliar as atividades de campanha de vacinação de modo a preservar o trânsito entre pacientes que estejam na unidade por conta de complicações relacionadas ao covid-19, priorizar os idosos;
- Realizar atividades educativas na unidade enquanto os pacientes aguardam atendimento;
- Apoiar a equipe nas atividades administrativas e de prevenção desenvolvidas na unidade saúde.

E dentre as competências dos Agentes de Combate às Endemias neste período, de acordo com as “Recomendações aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) para adequação das ações de vigilância e controle de zoonoses frente à atual situação epidemiológica referente ao Coronavírus (Covid-19)/ NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-CGARB DEIDT/SVS/MS”, o Ministério da Saúde recomenda atenção às medidas a serem observadas para as atividades de controle de zoonoses, incluindo as visitas domiciliares, durante o período de vigência da urgência do COVID-19, e as atividades realizadas ou apoiadas por ACE e que possam ser adiadas devem ser interrompidas durante o período de vigência da emergência do COVID-19. Importante destacar que alguns pontos de apoio dos ACE estão localizados dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS), desta forma orienta-se que os ACE evitem área interna das UBS ou, quando possível, este ponto de apoio seja alterado para outra localização.

Destacamos que mesmo com avanço da vacinação para Covid-19, o cenário pandêmico é bastante dinâmico e por isso os processos de trabalho necessitam de constante reavaliação e planejamento, em conformidade com os fluxos, protocolos e notas técnicas vigentes, devendo ser atualizados freqüentemente. E informamos que os mesmos, não estão somente fazendo visita domiciliar, e sim auxiliando as equipes de saúde em inúmeras atividades de acordo com o estabelecido e orientado pelo Ministério da Saúde.

Em tempo, para conhecimento, informamos que demos início ao processo seletivo público para agentes de saúde, junto à empresa que fará o referido processo, o qual estará vigente no próximo ano.

Atenciosamente

Campo Novo do Parecis – MT, 17 de novembro de 2021.


DALMO HENRIQUE THOMAZZI
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 029/2021